



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para executar **reforma no galpão da oficina do Parque Rodoviário Municipal**, conforme condições descritas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 10/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 334/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, para executar **reforma do galpão da oficina do Parque Rodoviário Municipal**, conforme condições descritas neste Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A manutenção da cobertura da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito é uma medida urgente e necessária devido à iminência do período de chuvas, que pode causar sérios prejuízos à estrutura e ao funcionamento das atividades da oficina. A seguir, apresentamos as razões que justificam o conserto da cobertura: prevenção de infiltrações, evitar danos a equipamentos e ferramentas, continuidade das atividades, garantia de condições adequadas e eficiência nos serviços públicos. A realização do conserto da cobertura da oficina mecânica da é uma ação essencial para garantir a continuidade das suas atividades, a segurança dos profissionais, a preservação dos equipamentos e a manutenção da infraestrutura pública. Dada a proximidade do período de chuvas, é fundamental realizar essa intervenção preventiva para evitar danos maiores e custos elevados no futuro, além de assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor de Referência (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Serv.	Contratação de empresa, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, para executar reforma do galpão da oficina do Parque Rodoviário Municipal .	23.896,10	23.896,10
Valor Global do Serviço					23.896,10

* O licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta Comercial a Planilha Orçamentária.

3. DA ENTREGA

3.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Serviço, a CONTRATADA deverá realizar a conclusão do serviço em **até 02 (duas) semanas**, sem qualquer tipo de custo adicional.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.



4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da execução do serviço ficará a cargo do Engenheiro Civil deste Município, Sr. **José Luís Jesus da Cunha Júnior**, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS sob nº **146.386**, designado pela Administração Pública, o qual verificará o cumprimento dos termos contidos no contrato, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Termo de Referência, solicitando correção quando não atendidos os termos do que foi previsto e contratado, sem que assista à LICITANTE qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Cód. Reduzido: **2227** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento: **0001** – Livre

Elemento: **4.4.90.51.99.00.00** – Outras Obras e Instalações

7. DA GARANTIA DO SERVIÇO

7.1. A CONTRATADA fica obrigada na forma do Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021 “a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em se que verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados” na obra e/ou serviços.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

9.1.1. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 5 de junho de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 072/2025

Processo Administrativo nº 334/2025

Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: contratação de empresa para executar **reforma no galpão da oficina do Parque Rodoviário Municipal**, conforme condições descritas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:

Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Serv.	Contratação de empresa, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, para executar reforma do galpão da oficina do Parque Rodoviário Municipal .	0,00	0,00
Valor Global do Serviço					0,00

Valor Global da Proposta: R\$ _____

*** O licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta Comercial a Planilha Orçamentária.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Termo de Referência.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Secretaria Municipal de Planejamento

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE MÃO E MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO NO GALPÃO DA OFICINA DO
PARQUE RODOVIÁRIO.**

Pinheiro Machado – RS
Maio 2025

*Rua Nico de Oliveira, nº 763. Centro. CEP 96470-000.
Pinheiro Machado – RS Fone/Fax: (53) 3248 3037. E-mail:
convenios@pinheiomachado.rs.gov.br*

Obra: Manutenção do Telhado do Galpão da Oficina

Local: Parque Rodoviário do Município de Pinheiro Machado – RS

Contratante: Município de Pinheiro Machado

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva na cobertura e elementos estruturais do galpão da oficina.

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade descrever os serviços de manutenção a serem realizados na estrutura do telhado e demais elementos construtivos do galpão da oficina, visando restabelecer as condições de segurança, estanqueidade e funcionalidade do espaço.

2. SERVIÇOS PREVISTOS

2.1 Substituição de Peças Estruturais de Madeira

Serão substituídas parte das peças de madeira da estrutura central da cobertura do galpão, que se encontram comprometidas por desgaste, empenamento ou apodrecimento. As novas peças obedecerão ao mesmo perfil e dimensões das originais, respeitando a integridade estrutural da cobertura.

2.2 Vedação de Infiltrações

Será executada a vedação de pontos de infiltração identificados na cobertura, com aplicação de manta asfáltica aluminizada em área total aproximada de 20 m², garantindo estanqueidade e proteção contra intempéries.

2.3 Substituição da Parede Posterior do Pavilhão

A parede posterior do galpão será inteiramente substituída, utilizando-se estrutura de madeira, com fechamento em telhas metálicas.

Durante o processo, será realizada a remoção da janela existente, sem previsão de reinstalação ou substituição.

2.4 Recolocação de Telhas na Parede Frontal

Será realizada a recolocação de telhas metálicas na parede frontal do pavilhão, de forma a recompor o fechamento vertical e restabelecer a vedação adequada.

2.5 Recuperação dos Portões

Os portões do galpão serão recuperados, com serviços de reforço estrutural, ajustes de ferragens, substituição de elementos danificados e lubrificação, visando restabelecer sua funcionalidade, estabilidade e segurança patrimonial.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por equipe especializada, com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e seguindo as normas técnicas vigentes de segurança do trabalho e de engenharia civil. Os materiais utilizados deverão atender aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos para ambientes industriais e de exposição contínua às intempéries.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIS JESUS DA CUNHA JUNIOR
Data: 23/05/2025 09:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luís Jesus da Cunha Júnior

Engenheiro Civil

CREA/RS 146386

Pinheiro Machado, 23 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO - SINAPI REFERÊNCIA 02/2025
Cobertura Parque Rodoviário, PINHEIRO MACHADO - RS

Item	FONTE	CÓDIGO	Descrição	Custo Unitário Não Desonerado	Custo Unitário com BDI	Quantidade	Unidade	Total Não Desonerado	Total com BDI
Cobertura Parque Rodoviário									
1.1	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	8,18	10,14	170,00	M2	R\$ 1.390,60	R\$ 1.724,62
1.2	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	19,33	23,97	170,00	M2	R\$ 3.286,10	R\$ 4.075,42
1.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	63,36	78,58	170,00	M2	R\$ 10.771,20	R\$ 13.358,44
1.7	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	128,54	159,42	20,00	M2	R\$ 2.570,80	R\$ 3.188,31
1.8	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	624,62	774,65	2,00	M2	R\$ 1.249,24	R\$ 1.549,31
								TOTAL	R\$ 23.896,10

Responsável técnico:

José Luis Jesus da Cunha Júnior
Engenheiro Civil - CREA/RS: 146386
Setor de Projetos

Pinheiro Machado - RS
Segunda-feira, 31 de março de 2025.